



PROCESSO Nº 1375/16

PROCOLO Nº 14.131.922-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 88/17

APROVADO EM 13/03/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 78/12, de 16/02/12.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2035/16 – Sued/Seed, de 08/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 17/06/16, de interesse do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Maringá, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 78/12, de 16/02/12.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Martim Afonso, nº 50, Centro, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 6381/12, de 22/10/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/11/12 até 12/11/17.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 579/06, de 02/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1924/11, de 16/05/11. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1590/12, de 09/03/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 78/12, de 16/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 1375/16

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer n° CEE/CEB n° 78/12, de 16/02/12.

Proposta de Alteração:

Dados Gerais do Curso:

Número de Vagas:

De: 40 vagas por turma

Para: 35 vagas por turma

Período de Integralização do Curso:

De: mínimo de quatro anos

Para: mínimo de quatro anos letivos



PROCESSO N° 1375/16

Matriz Curricular (fl. 497)

De:



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ - MGA

Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional – Reconhecimento – Resolução 3.455/81.
RUA MARTIN AFONSO, 50 – CX. POSTAL 623 – FONE (44) 3226-4346 – CEP 87010-410 – MARINGÁ/PR.
Email – oficial: mgaicepmaringa@seed.pr.gov.br alternativo: icem_secretaria@hotmail.com

Folha n° 497

DE:

MATRIZ CURRICULAR							
ESTABELECIMENTO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ							
MUNICÍPIO: MARINGÁ			NRE: MARINGÁ				
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
FORMA: INTEGRADA			IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010				
TURNO: MANHÃ/NOITE			CARGA HORÁRIA: 4000 horas/aula 3333 horas				
MÓDULO: 40			ORGANIZAÇÃO: SERIADA				
DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
1	Administração de Produção e Materiais	-	-	-	3	120	100
2	Administração Financeira e Orçamentária	-	2	-	-	80	67
3	Arte	-	2	-	-	80	67
4	Biologia	-	-	3	2	200	167
5	Comportamento Organizacional	2	-	-	-	80	67
6	Contabilidade	-	-	-	2	80	67
7	Educação Física	2	2	2	2	320	267
8	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	67
9	Filosofia	2	2	2	2	320	267
10	Física	-	-	2	2	160	133
11	Geografia	2	2	-	-	160	133
12	Gestão de Pessoas	-	-	3	-	120	100
13	História	2	2	-	-	160	133
14	Informática	2	2	-	-	160	133
15	Introdução a Economia	-	3	-	-	120	100
16	L.E.M.- Inglês	-	-	2	2	160	133
17	Língua Portuguesa e Literatura	2	2	3	2	360	300
18	Marketing	-	-	-	2	80	67
19	Matemática	2	2	3	2	360	300
20	Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho	-	-	3	-	120	100
21	Organização, Sistemas e Métodos	2	-	-	-	80	67
22	Química	2	2	-	-	160	133
23	Sociologia	2	2	2	2	320	267
24	Teoria Geral da Administração	3	-	-	-	120	100
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Neide Gomes Clemente
Diretora - R.G. 0.988.249-9
Res. 741/2016 CEE 04/03/2016



PROCESSO N° 1375/16

Matriz Curricular (fl. 498)

Para:



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ

Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional – Reconhecimento – Resolução 3.455/81.
RUA MARTIN AFONSO, 50 – CX. POSTAL 623 – FONE (44) 3226-4346 – CEP 87010-410 – MARINGÁ/PR.
Email – oficial: mgaieepmaringa@seed.pr.gov.br alternativo: ieem_secretaria@hotmail.com

NRE - M
Folha n°

NRE - MG
Folha n° 4

Estabelecimento: Instituto de Educação Estadual de Maringá						
Município: Maringá						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada			Implantação simultânea a partir do ano:2015			
Turno: manhã/noite			Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/ aula	hora
	1º	2º	3º	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100,00
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	66,67
3 ARTE		2			80	66,67
4 BIOLOGIA			3	2	200	166,67
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	66,67
6 CONTABILIDADE				2	80	66,67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,67
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	66,67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	266,67
10 FÍSICA			2	2	160	133,33
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133,33
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100,00
13 HISTÓRIA	2	2			160	133,33
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133,33
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA			3		120	100,00
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133,33
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300,00
18 MARKETING				2	80	66,67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300,00
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100,00
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	66,67
22 QUÍMICA	2	2			160	133,33
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	266,67
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100,00
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333,33

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Neide Gomes Clemente
Neide Gomes Clemente
Diretora - R.G. 0.988.249-9
Res. 741/2016 DUE 04/03/2015



PROCESSO N° 1375/16

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 527)

TURMA A - PERÍODO 2011/2014

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º Ano	08/02/11 a 16/12/11	1 Manhã	34	24	01	05	04	-

TURMA B - PERÍODO 2011/2014

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º Ano	08/02/11 a 16/12/11	1 Manhã	38	23	-	07	08	-

TURMA A e B

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
2º Ano	08/02/12 a 8/12/12	1 Manhã	43	34	01	02	06	-
3º Ano	14/02/13 a 18/12/13	1 Manhã	34	27	-	05	02	-
4º Ano	10/02/14 a 17/12/14	1 Manhã	27	-	-	-	-	27

TURMA A - PERÍODO 2012/2015

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º Ano	08/02/12 a 18/12/12	1 Manhã	41	28	03	06	04	-
2º Ano	14/02/13 a 18/12/13	1 Manhã	29	22	-	05	02	-
3º Ano	10/02/14 a 17/12/14	1 Manhã	26	24	-	-	02	-
4º Ano	12/03/15 a 19/02/16	1 Manhã	26	23	-	01	02	23

TURMA A - 2013/2016

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º Ano	14/02/13 a 18/12/13	1 Manhã	40	28	-	07	05	-
2º Ano	10/02/14 a 17/12/14	1 Manhã	33	23	-	05	05	-
3º Ano	12/03/15 a 19/02/16	1 Manhã	22	19	-	02	01	-
4º Ano	29/02/16 a 21/12/16	1 Manhã	20	-	-	-	-	-

TURMA A - PERÍODO 2014/2017

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º Ano	10/02/14 a 17/12/14	1 Manhã	43	25	-	09	09	-
2º Ano	12/03/15 a 19/02/16	1 Manhã	26	16	-	01	09	-
3º Ano	29/02/16 a 21/12/16	1 Manhã	16	-	-	-	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-	-	-	-

TURMA A - PERÍODO 2015/2018

Semestre	Período	Turno	Matriculas	Aprovados	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º Ano	12/03/15 a 19/02/16	1 Manhã	43	20	-	12	11	-
2º Ano	29/02/16 a 21/12/16	1 Manhã	17	-	-	-	-	-
3º Ano	-	-	-	-	-	-	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 1375/16

1.4 Comissão de Verificação (fl. 515)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 406/16, de 08/09/16, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Antonio Tadeu de Paula, licenciado em Ciências; Célia Maria Barrozo Premevida, licenciada em Pedagogia; Daniela Alessandra Rufato, bacharel em Ciências Contábeis e como perito Marcelo Weihmayr da Silva, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 09/09/16, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e informa:

(...) A instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares.

(...) Passou por melhorias físicas, tais como: pintura nova, instalação de segurança e aparelhos de ar condicionado nas salas de aula, docentes e laboratório de Informática. Houve manutenção regular da edificação e dos espaços internos. O prédio se encontra em bom estado de conservação. Adquiriu novos equipamentos e materiais e recebeu cinco laboratórios de Química, Biologia, Física, Matemática e Informática, todos com equipamentos necessários para o funcionamento.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária apresenta prazo de validade até 09/11/17.

(...) A biblioteca é ampla e possui computadores com acesso à internet. Dispõe de acervo bibliográfico específico e atualizado.

(...) Os laboratórios de Informática são amplos, bem iluminados e devidamente equipados.

(...) Mantém convênios com Toni e Segurança Ltda.; Segurant Corretora e Administradora de Seguros Ltda.; EPL Empresa Paranaense de Licitações Ltda.; Vale Brasil Agendamento de Contratos Ltda.

(...) O corpo docente é formado por profissionais habilitados.

(...) Coordenação de curso à fl. 524...

A Comissão de Verificação apresenta à fl. 524, o quadro composto pela equipe técnico-pedagógica, onde consta a indicação do coordenador do curso com formação específica para a função.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Maringá, em 10/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 534).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 560)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3223/16, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1375/16

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 557)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 298/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 78/12, de 16/02/12.

A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a Licença Sanitária está vigente até 09/11/17.

Os docentes e a coordenação do curso possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas e função.

Da análise do processo constata-se que o credenciamento para oferta da Educação Básica expirará em 12/11/17. A renovação de credenciamento deverá ser solicitada 180 dias antes de expirar o prazo, nos termos do § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições físicas, materiais, pedagógicas, tecnológicas e humanas, em consonância com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas, presencial, do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;



PROCESSO N° 1375/16

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o apresentado neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;

c) providenciar a renovação de credenciamento para a oferta da Educação Básica, uma vez que o prazo expirará em 12/11/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortoli
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1375/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE